



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador LUIZ MENDES. Presentes os seguintes vereadores: AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), ANA MARIA CORREA BARBOSA (PSDB), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), JONATAS LIMA DA COSTA (DEM), LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO (PSDB), e SEBASTIÃO PREÁ ALVES DE FREITAS (PODEMOS). Havendo número legal, face a ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convocou o vereador EDIELSON TAVARES para assumir o lugar de 2º Secretário ad hoc, e, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a vereadora ELIENAI BARROS que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – a qual leu em Salmos 25:1-3, em seguida fez uma oração por ocasião do início desta sessão. Após isso, o Sr. Presidente, solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura dos expedientes, que constaram do seguinte: Abaixo-Assinado dos anajaenses e residentes neste Município de Anajás, contendo 500 (quinhentas) assinaturas, solicitando ao Sr. Prefeito a revogação da decisão imposta arbitrariamente, inconstitucionalmente, e de forma arbitrária pelo Conselho de Educação de Anajás/PA, de que só poderão ter aulas no modo presencial as crianças devidamente vacinadas, bem como providências por parte deste Poder Legislativo e do Conselho Tutelar de Anajás nesse sentido, recebido nesta Casa em data 22/02/2022 – o qual foi encaminhado ao setor competente da Casa. Após isso, não havendo mais expedientes a serem lidos, o Sr. Presidente encerrou a hora dos mesmos, passando a trabalhar na 1ª parte da ordem do dia, com a pauta “RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS”, e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, a vereadora ELIENAI BARROS agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos os presentes, comentou e manifestou seu apoio na volta às aulas em modo presencial, e que seja liberado para as crianças que não estejam vacinadas frequentarem as escolas nesse modo, pois que nenhuma criança pode ser impedida de frequentar as aulas mesmo não sendo vacinadas; comentou de quando atrasava o pagamento da escola de sua filha sempre era amparada pela Lei de que nenhuma criança seria impedida de estudar por falta de pagamento da mensalidade; finalizando, agradeceu a oportunidade, e aos ouvintes presentes a esta sessão. Após isso, fez uso da palavra a vereadora ANA MARIA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e pedir a Deus viabilizar o retorno às aulas presenciais, o mais breve possível; falou que muitos pais não querem que seus filhos sejam vacinados, e pediu que essa situação fosse logo solucionada para o retorno

24.02.22

24/2/2022
Ana Maria



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

24.02.22

imediatamente às aulas presenciais para a melhor educação em nosso município. Após isso, usou da palavra o vereador JONATAS COSTA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, comentar e apresentar o Requerimento nº 01/22, de 22/02/2022, de sua autoria, solicitando ao Prefeito a Construção de 01 (uma) Escola Pólo padronizada, composta de 05 (cinco) salas de aula, secretaria, salão de eventos, copa/cozinha, sistema de placa solar, e trapiche, na Localidade Peixe-Boi, margem direita do alto Rio Anajás, neste Município de Anajás/PA – o qual, após tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária – pelo resultado, o Sr. Presidente determinou o seu envio ao Chefe do Poder Executivo, para as devidas providências. Ainda com a palavra, o vereador JONATAS COSTA comentou da mensagem divulgada pelo Conselho Municipal de Educação, onde informou do impedimento de frequentar as aulas presenciais pelas crianças que não estejam vacinadas, pois acha que falta é um bom planejamento para que as crianças não vacinadas não sejam impedidas de frequentarem as salas de aula, de forma que todos fiquem satisfeitos. Após isso, fez uso da palavra o vereador JENIZIEL SARDINHA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e tecer comentários sobre a volta às aulas presenciais; perguntou ao Conselho Municipal de Educação se tem algum respaldo pela proibição das crianças não vacinadas frequentarem as aulas presenciais, pois as nossas crianças já estão há tempos fora das salas de aula, que seja analisado com carinho com caráter emergencial essa situação para que as nossas crianças não sejam prejudicadas, e que o nosso município possa progredir e não regredir; pediu fosse feito um convite ao Chefe do Destacamento Policial Militar do nosso Município, 2º Sgt QOPM, Comandante do 80º PDPM – PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, para participar de nossa sessão plenária do dia 24/02/2022 ou do dia 25/02/2022, para tratarmos da atuação da PM em nosso Município, vez que lhe foi informado de que a PM está abordando as embarcações que transportam Castilhos; comentou também da atualização dos salários do funcionalismo público municipal de Anajás, manifestando seu apoio, pois que estão bastantes defasados. Após isso, fez uso da palavra o vereador SEBASTIÃO PREÁ para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que primeiramente gostaria de ouvir os profissionais da educação para depois se pronunciar a respeito da proibição da volta às aulas presenciais das crianças não vacinadas. Após isso, usou da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que o que se discute é a nota divulgada de que o Conselho Municipal de Educação teria proibido as crianças não vacinadas, de frequentarem as salas de aula, que sua vontade é de que suas filhas sejam vacinadas, mas essa proibição infringe o E.C.A. Após isso, não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 1ª parte da ordem do dia – conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso... usando da mesma, o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E., Sr.

Jonatas
24/02/2022
Sua mãe



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruô - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

NATANAEL SANTIAGO, agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e comunicou que o C.A.E. não emitiu nenhuma nota proibindo as crianças não vacinadas de frequentarem as aulas presenciais; o que ocorreu foi que, depois de 02 (duas) reuniões com alguns órgãos públicos, ficou decidido de que as crianças não vacinadas terão aulas remotas, isto é, como estava sendo efetivada, pegando suas apostilas e estudando em casa, até melhor de que as presenciais, para não correrem o risco de serem infectadas pelo covid-19 e de não infectar as outras vacinadas também, tendo lido a recomendação da Sec. Mun. de Saúde de Anajás nesse sentido, contida no Ofício nº 074/2022, de 10/02/2022; falou que o planejamento da volta às aulas presenciais, foi feita com todo cuidado no intuito de proteger as crianças e adolescentes, vez que não estão excluindo o alunado de estudar, pois os mesmos estudarão em casa. Após isso, fez uso da palavra o Sec. Mun. de Educação de Anajás, Prof. SILAS DE JESUS, para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e comentar sobre a pauta desta sessão, e dizer que o “direito à vida” é mais importante que a educação; comentou do risco das crianças portadoras de comorbidades frequentarem as aulas sem serem vacinadas; falou que na Escola Estadual Rui Barbosa só são matriculados os alunos que estiverem com a vacinação completa, e nem por isso se vê comentários. Após isso, usou da palavra o Servidor Municipal, MÁRCIO QUARESMA, para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que a vacina foi politizada, que no exemplo esdrúxulo do Secretário de Educação que o antecedeu, falou que foi comprovado cientificamente que a vacina não protege, que quem contraiu a covid-19 já está imunizado; falou como pai, que no órgão regulador de vacinação são 5 anos para aferição de sequelas cardíacas, que jamais irá expor o seu filho a esse risco. Após isso, fez uso da palavra a profª. ROSEANE BRITO, para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que tem oportunidade de vacinar seus filhos, que acredita sim na ciência, que no “grito” nada se resolve, que acredita no diálogo consensual; fez a leitura de um artigo do E.C.A., onde diz que as crianças devem ser vacinadas; em relação a sugestão do vereador JONATAS COSTA, de que as crianças não vacinadas devem estudar em uma sala diferenciada, como professora, terá receio de ministrar aulas à essas crianças; pediu que voltem às aulas presenciais, pois as remotas lhe deram muito trabalho. Após isso, usou da palavra o Conselheiro Tutelar ÂNGELO MENEZES, para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e fazer a leitura do artigo 131 do E.C.A, que é gestão da saúde pública, no caso, da Secretaria de saúde, que só os Pais são responsáveis pela vacinação ou não de seus filhos, que nenhuma criança é alvo de discriminação, pois a educação é prioridade pública, enfim a criança é prioridade; falou que a falta de vacinação não é motivo de rejeição de matrícula em qualquer escola; leu o artigo 14 do E.C.A, bem assim o artigo 3ª da LDB; falou que a escola tem que dar igualdade de condições a todas as crianças, que jamais pode ser proibido o acesso das crianças às escolas. Após isso, fez uso da

Luiz Mendes



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

24.02.22

palavra o prof. GEOVANE, para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e dizer que a vacina contra a covid-19 não está no plano de vacinação nacional, que isso não é motivo para barrar as crianças não vacinadas de frequentarem as escolas, que um determinado médico lhe falou que o sistema imunológico do cidadão é a melhor prevenção contra esses vírus; falou que ainda não se vacinou; fez um relato de que pediu à sua mãe para não se vacinar, mas ela se vacinou, que antes dela se vacinar nunca sentiu dor de cabeça constante, mas agora depois que se vacinou, sente constantes dores de cabeça. Após isso, usou da palavra o vereador AGESILAU CORDEIRO para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e manifestar sua satisfação ao ver a plenária cheia, que todos estão torcendo pela volta às aulas presenciais, mas as escolas ainda não estão adequadas para esse evento tão importante para a educação de Anajás; falou que, à sua ótica, as aulas remotas não resolverão, pois se as presenciais já são difíceis, imaginem as remotas, pediu que adequassem as salas de aula de algumas escolas para que as crianças não vacinadas possam estudar presencialmente a contento; comentou e cobrou a remessa a esta Casa, do projeto de lei da correção e reajuste salarial dos servidores públicos municipais de Anajás. Após isso, fez uso da palavra a vereadora ANA MARIA para dizer que vê a cobrança dos pais de alunos pela volta às aulas presenciais de seus filhos, que nunca teve regra para o povo do interior, que não é uma simples máscara e nem vacina que irá proteger uma pessoa de contrair qualquer vírus, pois quem tem o poder da cura é Deus; falou que acredita na ciência, mas quem dá a direção é Deus; falou que recebe constantes reclamações dos pais de alunos perguntando o porquê ainda voltaram as aulas presenciais; falou das escolas do Município que estão sendo reformadas, destacando a Joaquim Mendes que está uma maravilha. Após isso, usou da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para agradecer a todos que se pronunciaram nesta sessão, e fez um apelo para que fosse solucionado em caráter emergencial, de forma consensual, o processo de volta às aulas presenciais, pois à sua ótica, as aulas remotas não funcionam, que não podemos ficar com nossas crianças a mercê, sem estudo; falou que o professor deveria ser olhado com mais carinho, deveria ser melhor remunerado para a melhor educação em nosso Anajás; finalizando, agradeceu a presença de todos os ouvintes à esta sessão. Após isso, fez uso da palavra o vereador JONATAS COSTA para reforçar o seu pedido da volta às aulas presenciais em caráter emergencial, que possamos ter a garantia do acesso das nossas crianças às salas de aula, mesmo não sendo vacinadas, mas manifesta sua preocupação na adequação das salas de aula de algumas escolas para esse evento, pois estão priorizando apenas os pólo; esclareceu que até o momento não temos nesta Casa nenhum projeto de lei de atualização salariais dos funcionários públicos municipais de Anajás; fez a leitura de um artigo do R.I. desta Casa, em relação a tramitação das matérias nesta Casa, que qualquer cidadão tem acesso ao R.I. deste Poder Legislativo, que todos os vereadores tem conhecimento dos prazos para a

Ana Maria



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

22.02.22
29.02.22

deliberação plenária das matérias nesta Casa, que não existe “até” em nosso R.I., que jamais irão contra a melhoria salarial de qualquer funcionário público municipal de Anajás, mas que o nosso R.I. deve ser respeitado. Após isso, usou da palavra o vereador EDIELSON TAVARES para dizer que estão aguardando a conclusão do impacto financeiro da folha para encaminharem o projeto de lei da atualização e reajuste salarial dos funcionários públicos municipal de Anajás; comentou e manifestou-se favorável a volta às aulas presenciais em caráter emergencial; falou que as divergências irão continuar, mas que seja solucionado o mais breve possível, de forma definitiva, essa situação, para a volta imediata das crianças às escolas e não serem mais prejudicadas. Após isso, fez uso da palavra o vereador JENIZIEL SARDINHA para discordar do final da fala do Presidente do C.A.E. de Anajás, quando falou que as aulas remotas serão melhores, pois se presencial já é difícil, imagine as remotas; comentou da proibição do carnaval nas ruas, mas terão nas sedes, com muita aglomeração; falou que não é contra a vacina, pois já tomou, e que confia em Deus acima de tudo, sugeriu que as salas de algumas escolas sejam adequadas para a volta às aulas presenciais em caráter emergencial. Após isso, usou da palavra o vereador SEBASTIÃO PREÁ para dizer que espera seja solucionado o mais breve possível a volta às aulas presenciais; comentou do projeto de lei da atualização e reajuste salarial dos funcionários públicos municipais de Anajás, que os vereadores estão prontos para aprová-lo tão logo chegue nesta Casa; falou que os recursos do FUNDEB não são do Presidente da República, nem de Governador de Estado, e sim dinheiro de impostos e devem ser rateados entre a União, Estados, e os Municípios. Após isso, não havendo mais manifestantes, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia. E, como nada mais havia a ser tratado na presente sessão, declarou a mesma encerrada, tendo antes convocado os vereadores para outra sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 23/02/2022, à hora regimental. Eu, _____, 2º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai datada e assinada pelos componentes da Mesa e demais vereadores presentes que assim o desejar. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 22 de fevereiro de 2022.

MESA DIRETORA:

Luiz Mendes da Conceição
Vereador LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO – Presidente

Sebastião Preá
Vereador SEBASTIÃO PREÁ ALVES DE FREITAS – 1º Secretário

Edelson da Costa Tavares
Vereador EDIELSON DA COSTA TAVARES – 2º Secretário Ad Hoc



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

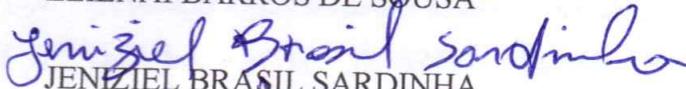
Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

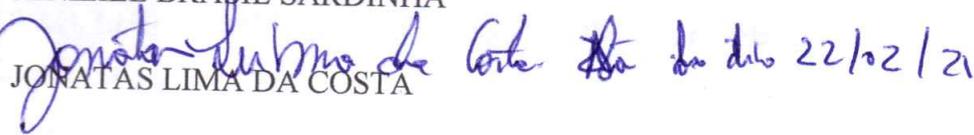
DEMAIS VEREADORES:


AGESILAU GOMES CORDEIRO


ANA MARIA CORREA BARBOSA


ELIENAI BARROS DE SOUSA


JENZIEL BRASIL SARDINHA


JONATAS LIMA DA COSTA

JACKSON SOARES ALVES – Secretário Legislativo

24/02/22

do dia 22/02/21


24/02/2022
Ata da 192ª Reunião Ordinária
19/02/2022

24/02/2022